



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
“Casa Francisco Felipe dos Santos”

PORTARIA Nº 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SENHOR JOSÉ HUMBERTO FELIX DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que incumbe ao Presidente da Câmara de Duas Estradas/PB, ordenar despesas e efetuar pagamentos em conjunto com a tesoureira, assim como, a necessidade de expressa autorização para movimentação da conta junto as instituições bancárias para maior segurança e agilidade no procedimento, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA, CPF nº 081.680.217-38 e RG nº 4.833.873 SSDS/PB para em conjunto com o Presidente **JOSÉ HUMBERTO FELIX DA COSTA**, CPF nº 412.323.564-68 e RG nº 648.316 -2 VIA SSDS/PB, terem plenos poderes para movimentar todas as contas correntes, poupanças e aplicações financeiras pertencentes à Câmara Municipal de Duas Estradas, CNPJ nº 08.582.041/0001-45, mantidas em todas agências bancárias do país.

Art. 2º - São atribuições dos titulares da conta: abrir, alterar e encerrar conta depósito, emitir cheques, autorizar bloqueios, solicitar saldos, extratos e comprovantes por meio físico ou eletrônico, autorizar débitos em conta, requisitar talonário, retirar, endossar, sustar, baixar, ordenar e cancelar cheques, efetuar resgate, aplicações financeiras e bloqueio, efetuar saques em conta corrente, pagamento por meio eletrônico, transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamento, assinar apólice de seguros, cancelar, alterar e desbloquear senhas, assinar eletronicamente transferências, movimentações e pagamentos, e promover a autorização cadastral da unidade junto ao Banco.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO FÉLIX DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal